



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025.

Às dezoito horas do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco, presentes os Vereadores, Alexandre Borges de Jesus, Denilson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Reginaldo Aparecido Andrade, Rubens Ferreira de Carvalho, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva e Rayane do Carmo Pereira Souza vereadora no exercício da Presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo vereador Aislan Júnior Soares de Souza. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior aprovada sem ressalvas. Prosseguindo foi feita a apresentação sem discussão do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº16/2025, que "Institui o Encontro de Bandas no calendário Oficial de Eventos do Município de Carmésia/MG e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº16/2025, que "Institui o Encontro de Bandas no calendário Oficial de Eventos do Município de Carmésia/MG e dá outras providências"; apresentação sem discussão da Indicação nº07/2025, de autoria do Vereador Wagner Ferreira Brasilino; apresentação sem discussão da Indicação nº08/2025, de autoria do Vereador Rubens Ferreira de Carvalho. Na sequência foi feita a discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº16/2025, que "Institui o Encontro de Bandas no calendário Oficial de Eventos do Município de Carmésia/MG e dá outras providências"; reprovado por 5 votos. Feita a votação em turno único da Indicação nº06/2025, de autoria do Vereador Wagner Ferreira Brasilino que requer ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras seja disponibilizado transporte gratuito para aposentados /moradores residentes nas localidades rurais que ainda não tem este serviço, pelo menos uma vez por mês, reprovado por cinco votos. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 1º de setembro de 2025.

Aislan Júnior Soares de Souza

Aislan Júnior Soares de Souza

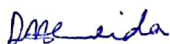
Alexandre Borges de Jesus

CNPJ 11.461.307/0001-06
Praça Nossa Senhora do Carmo, nº172, Carmésia/Minas Gerais



Câmara Municipal de Carmésia

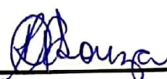
CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais



Denílson Agapito Almeida



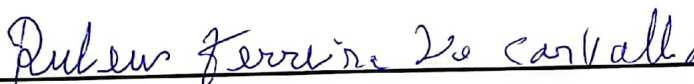
Diego Fernando Sapore Catizane



Rayane do Carmo Pereira Souza



Reginaldo Aparecido Andrade



Rubens Ferreira de Carvalho

Wagner Ferreira Brasilino



Wilson Soares Silva

